

matrícula

ficha

337.517

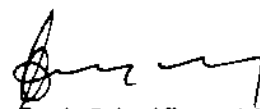
01

São Paulo, 27 de outubro de 2005.

IMÓVEL:- APARTAMENTO Nº 74, localizado no 7º andar ou pavimento do **BLOCO "A" – "EDIFÍCIO LONDRES"**, integrante do **"CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VILA INGLESA"**, situado à Rua Rubem de Souza, nº 387, na Vila Inglesa, 29º Subdistrito – Santo Amaro, com a área privativa edificada de 52,980m² e a área comum coberta edificada de 9,731m², sendo a área total edificada de 62,711m²; mais a área comum descoberta de 13,258m², perfazendo a área total (edificada e descoberta) de 75,969m², correspondendo-lhe uma fração ideal de 0,5724% no terreno condominial. Referido empreendimento foi submetido ao regime de condomínio, conforme o registro feito sob nº 5 na Matrícula nº 327.801 deste Serviço Registral. **Contribuinte:-** 120.408.1147-7 e 120.408.1152-3 em área maior.

PROPRIETÁRIA:- **SETIN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 51.194.280/0001-57, com sede nesta Capital, na Rua Fidêncio Ramos, nº 100, 15º e 16º andares, Vila Olímpia.

REGISTRO ANTERIOR:- R.2/Matrs. 243.409 e 254.753 (Matrs. 255.521, 255.522 e 327.801) feitos em 26 de abril de 1993 e 14 de janeiro de 1994, respectivamente, todas deste Serviço Registral.


Tarsis Calemi Emmerick
Escrivente Substituto

Av.1/337.517:- I) Conforme registros nºs 4, 3 e 3, feitos em 23 de agosto de 2000 nas matrículas nºs. 254.753, 255.521 e 255.522, respectivamente, o imóvel, juntamente com outros, foi objeto de promessa de permuta em favor da **COOPERATIVA HABITACIONAL DOS BANCÁRIOS DE SÃO PAULO – BANCOOP**, com sede nesta capital, na Rua Libero Badaró, nº 152, 5º andar, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.395.962/0001-50, pelo preço de R\$ 1.240.000,00, sendo R\$ 340.000,00 por meio de 33 parcelas mensais, sendo as duas primeira do valor unitário de R\$ 15.000,00 as demais de R\$ 10.000,00 cada uma, a primeira com vencimento marcado para o dia 15 de fevereiro de 2000 e R\$ 900.000,00 representados por 32 futuras unidades autônomas apartamentos, integrantes do empreendimento a ser edificados nas referidas matrículas, sendo: a) 16 apartamentos, compostos, cada um, de 02 dormitórios, sala, banheiro social, cozinha, área de serviços, e uma vaga para estacionamento de veículo em lugar indeterminado, coberta ou descoberta, aos quais corresponderão aos seguintes números e andares: **Bloco I**, que será o primeiro a ser concluído, apto nº 11 no 1º andar; apartamento nº 22 no 2º andar; apartamento nº 37 no 3º andar; apartamento nº 48 no 4º andar; apartamento nº 51 no 5º andar; apartamento nº 62 no 6º andar; apartamento nº 77 no 7º andar; e apartamento nº 88 no 8º andar;

- Continua no verso -

matrícula

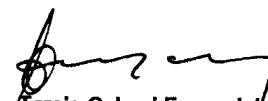
337.517

ficha

01

verso

Bloco II, que será o segundo a ser concluído e entregue, apartamento nº 12 no 1º andar; apartamento nº 21 no 2º andar; apartamento nº 38 no 3º andar; apartamento nº 47 no 4º andar; apartamento nº 52 no 5º andar; apartamento nº 61 no 6º andar; apartamento nº 78 no 7º andar; e apartamento nº 87 no 8º andar; b) 16 apartamentos, compostos, cada um, de 03 dormitórios, sala, banheiro social, cozinha, área de serviços e uma vaga para estacionamento de veículos em lugar indeterminado, coberta ou descoberta, os quais corresponderão aos seguintes números e andares: **Bloco I**, que será o primeiro a ser concluído, apartamento nº 13 no 1º andar; apartamento nº 24 no 2º andar; apartamento nº 35 no 3º andar; apartamento nº 46 no 4º andar; apartamento nº 53 no 5º andar; apartamento nº 64 no 6º andar; apartamento nº 75 no 7º andar; e apartamento nº 86 no 8º andar; **Bloco II**, que será o segundo a ser concluído e entregue, apartamento nº 14 no 1º andar; apartamento nº 25 no 2º andar; apartamento nº 36 no 3º andar; apartamento nº 43 no 4º andar; apartamento nº 54 no 5º andar; apartamento nº 65 no 6º andar; apartamento nº 76 no 7º andar; e apartamento nº 83 no 8º andar, na forma e condições estabelecidas no título; II) Conforme averbação nº 4, feita nesta data na matrícula nº 327.801 deste Serviço Registral, verifica-se que nos termos do instrumento particular de 21 de setembro de 2005, pela COOPERATIVA HABITACIONAL DOS BANCÁRIOS DE SÃO PAULO - BANCOOP, já qualificada, foi construído um prédio e, em ato concomitante, instituído o BLOCO "A" - "EDIFÍCIO LONDRES", integrante do empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VILA INGLESA", ao regime de condomínio, de conformidade com o registro nº 5 da referida matrícula, feito também nesta data. Data da matrícula.


Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

Av.2/337.517:- Matrícula aberta de ofício no interesse do serviço.
Data da Matrícula.


Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

Av.3/337.517: **PENHORA** (Prenotação 1.150.490 - 25/05/2016)
Pela certidão de 25 de maio de 2016, do Juízo de Direito da 8ª Vara Cível - Foro Regional II - Santo Amaro, desta Capital, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, extraída dos autos (processo nº 0103544-86.2009.8.26.0002) da ação de execução civil movida pelo CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VILA INGLESA, CNPJ/MF nº 06.539.955/0001-06, em face de COOPERATIVA HABITACIONAL DOS BANCÁRIOS DE SÃO PAULO - BANCOOP, CNPJ/MF nº 01.395.962/0001-50, os

- Continua na ficha 02 -

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

matrícula

337.517

ficha

02

Continuação

direitos e obrigações decorrentes dos registros mencionados no item "I" da averbação nº 1, foram **penhorados** para garantia da dívida de R\$36.148,88, tendo sido nomeado depositário **COOPERATIVA HABITACIONAL DOS BANCÁRIOS DE SÃO PAULO - BANCOOP**, CNPJ/MF nº 01.395.962/0001-50. Consta da certidão que eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado.

Data: 10 de junho de 2016.

Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por

ANDERSON FERRARI LOPES:18373315888

Hash: 289F7590BEAE0615C79775D23C1E8BE8

(Matrícula em Serviços Online - www.11ri.com.br)

Av.4/337.517: **REFERÊNCIA** (Prenotação nº 1.239.148 - 24/09/2018)

Pela escritura lavrada em 25 de maio de 2007, pelo 8º Tabelião de Notas desta Capital, no livro 2988, fls. 003, apresentada a registro por certidão de 05 de julho de 2018, é feita a presente averbação a fim de constar que: a) a **SETIN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, na qualidade de devedora na promessa de permuta, e credora no recebimento de futuras unidades autônomas mencionadas na averbação nº 1; e a **COOPERATIVA HABITACIONAL DOS BANCÁRIOS DE SÃO PAULO - BANCOOP**, também já qualificada, na qualidade de credora na promessa de permuta e devedora na entrega de futuras unidades autônomas mencionadas na referida averbação, de comum acordo, e nos termos dos instrumentos particulares de 31/01/2003 e 15/07/2004, não registrados, resolveram retificar e ratificar o acordo entre elas, fixando o valor da obrigação existente em R\$1.240.000,00, substituindo, no entanto, a entrega das futuras unidades mediante dação em pagamento pela **BANCOOP** à **SETIN**, por valor em dinheiro no montante de R\$850.000,00, integralmente pago, **passando, por consequência, àquela promessa de permuta com dação em pagamento de futuras unidades autônomas a ter o caráter de compromisso de venda e compra**; e b) em virtude da venda e compra registrada sob o nº 13 na matrícula nº 327.801, deste Serviço Registral, que constitui registro anterior desta, a **COOPERATIVA HABITACIONAL DOS BANCÁRIOS DE SÃO PAULO - BANCOOP**, CNPJ/MF nº 01.395.962/0001-50, com sede nesta Capital, na Rua Líbero Badaró, nº 152, 5º Andar, Centro, passou a ser a **proprietária** do imóvel desta matrícula.

Data: 15 de outubro de 2018.

Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por

MOISES VARGAS LAINO:25807303890

Hash: E814C522F2EB91588CB863CF3D498382

(Matrícula em Serviços Online - www.11ri.com.br)

Continua no verso

matrícula

337.517

ficha

02

verso

Av.5/337.517: INDISPONIBILIDADE DE BENS (Prenotação nº 1.324.673 - 28/10/2020)

Procede-se a presente para ficar constando que, por decisão proferida pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP da Comarca de São Paulo - Tribunal Superior do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região - Estado de São Paulo – Processo nº01808008720055020027, conforme Protocolo da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens n. 202010.2619.01368566-IA-071, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS E DIREITOS de COOPERATIVA HABITACIONAL DOS BANCARIOS DE SÃO PAULO (BANCOOP), CNPJ/MF nº 01.395.962/0001-50.**

Data: 06 de novembro de 2020.

*Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por
SANDRA APARECIDA DOS SANTOS:14654532889
Hash: A3FCDE4C9F200E02865D45C770AD87DF
(Matrícula em Serviços Online - www.11ri.com.br)*

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br